



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 106/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO**

**SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 030/2012 de 10/02/2012, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª **TECLA SERBAI PESCHISKY**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.796.706-4-PR, Professora, Nível C-06, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04/06/2012.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 13 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal